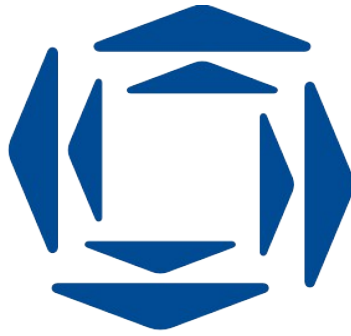


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das disposições gerais

O estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9394/96 e Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado" que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Engenharia de Produção, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como atividade complementar, estando previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, proporcionar vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I - o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário UNIVATES;

II - obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates, antes do início das atividades;

III - as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Se o estágio tiver duração inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta em termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com

condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI - segundo o art. 14 da Lei 11.788/2008, "aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio".

Das exigências e critérios específicos

I - O estágio não obrigatório do curso de Engenharia de Produção, bacharelado, envolve atividades relacionadas às diferentes áreas da Engenharia de Produção, a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais da sociedade.

II - O estágio não obrigatório deve constituir-se em oportunidade para os acadêmicos do curso de Engenharia de Produção, bacharelado, desenvolver em atividades práticas relacionadas ao curso, com aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

III - O estudante estagiário somente pode colaborar em atividades relacionadas à profissão, se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade concedente, para acompanhamento.

IV - Para desenvolver atividades no estágio não obrigatório o estudante deve estar matriculado ou ter cursado com aprovação, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas no curso.

Das atribuições

Do supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na unidade concedente.

Do supervisor local

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários e indicado pela empresa contratante, responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior em Engenharia de Produção.

Caso a empresa concedente não possua profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar a formação em outra área do curso ou tempo de experiência profissional em área de conhecimento do curso, desde que essa fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estudante estagiário

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas nesse regulamento e na Resolução 129/REITORIA/UNIVATES, de 28 de setembro de 2012.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

Competências

- alcançar novos conhecimentos, de forma autônoma;
- expressar ideias de forma clara, empregando técnicas de comunicação adequadas para cada situação;
- participar, liderar e/ou coordenar e supervisionar equipes de trabalho, corroborando para atingir os objetivos;
- atuar social e profissionalmente de forma ética;
- assumir cargos em diferentes níveis de responsabilidade dentro de uma organização;
- prestar assessoria a empresas nas áreas de formação do curso;
- identificar oportunidades de negócio e empreender, visando à concretização dessas oportunidades;
- dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros a fim de produzir bens e serviços, considerando sempre a possibilidade de melhorias contínuas;
- utilizar ferramental matemático e estatístico para modelar sistemas de produção e auxiliar na tomada de decisão;
- prever e analisar demandas, selecionar tecnologias e know-how, projetar produtos/serviços ou melhorar suas características de funcionalidade;
- incorporar conceitos e técnicas da qualidade em todo o sistema produtivo (tanto em seus aspectos tecnológicos quanto organizacionais);
- entender e prever a evolução de cenários produtivos e ajustar a produção e a organização a essas realidades;
- projetar, implementar e aperfeiçoar sistemas, produtos e processos, levando em consideração os limites e as características das comunidades envolvidas;
- utilizar diferentes indicadores de desempenho e sistemas de custeio e avaliar a viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos, emitindo laudos e pareceres;
- realizar pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica;
- em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos socioambientais.

Habilidades

- análise crítica de processos e sistemas;
- análise crítica da atuação profissional considerando os princípios éticos e morais;
- análise crítica do resultado dos processos produtivos no contexto social e ambiental;
- análise econômica das alternativas de implementação de projetos;
- análise econômica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- análise técnica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- aplicação de diferentes formas de representação gráfica;
- aplicação de métodos de controle da execução de projetos e serviços;
- aplicação de normas técnicas e padrões de operação;
- aplicação de planos de manutenção;
- aplicação do gênero adequado à situação comunicativa;
- autonomia para busca de atualização constante;
- avaliação crítica dos resultados alcançados;
- avaliação de resultados do uso de novas ferramentas e técnicas em relação às existentes;
- desenvolvimento do pensamento abstrato;
- compreensão da comunicação e do comportamento organizacional;
- compreensão da evolução tecnológica, de metodologias de trabalho e de dispositivos legais do exercício profissional;
- compreensão da multidisciplinaridade existente nas relações de trabalho;
- compreensão das variáveis que influenciam na tomada de decisões;
- compreensão de normas técnicas e de padrões de operação;
- compreensão dos estilos de redação e expressão oral;
- compreensão dos fatores que interferem no relacionamento interpessoal;
- concepção de modelos reais ou abstratos para desenvolvimento de artefatos;
- conhecimento de métodos de pesquisa científica e tecnológica;
- conhecimento de métodos, técnicas, estratégias e componentes para resolução de problemas;
- conhecimento de técnicas de mediação, negociação de conflitos e liderança;

- conhecimento e domínio de ferramentas e técnicas científicas a serem aplicadas;
- conhecimento e interpretação de normas ambientais;
- conhecimento e interpretação de normas técnicas;
- conhecimento e respeito pela legislação própria da atividade profissional;
- conhecimento e uso correto das regras gramaticais;
- domínio dos recursos e das ferramentas de comunicação;
- planejamento;
- escolha das ferramentas tecnológicas adequadas para a resolução de cada problema;
- escolha e aplicação da metodologia adequada para a condução de experimentos;
- escrita com ênfase na coesão e na coerência;
- gerenciamento de rotinas operacionais;
- gestão de recursos, riscos e qualidade;
- identificação das características sociais regionais e globais e suas relações com o ambiente;
- identificação das variáveis econômicas da atividade de engenharia;
- identificação de falhas e proposição de ações corretivas;
- identificação do problema de pesquisa e formulação de hipóteses;
- identificação dos elementos constitutivos e relevantes do problema a ser resolvido;
- identificação dos elementos que integram o planejamento;
- identificação dos requisitos do sistema, produto ou processo;
- identificação e compreensão das características de processos e sistemas;
- identificação e seleção dos recursos necessários para a condução de experimentos;
- identificação e seleção dos recursos necessários para o desenvolvimento de sistemas, produtos e processos;
- identificação e seleção dos recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- interpretação de diferentes formas de representação gráfica;
- investigação de alternativas para resolução de problemas;
- organização dos métodos e dos recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- organização e planejamento de rotinas de manutenção;
- raciocínio lógico, crítico e analítico;
- realização de experimentos quantitativos;
- reconhecimento da necessidade de atualização constante;
- reconhecimento das limitações individuais e da necessidade de cooperação;
- reconhecimento das restrições e dos impactos da tecnologia empregada;
- reconhecimento dos princípios, valores, costumes e hábitos da sociedade;
- resolução e modelagem de problemas quantitativos;
- utilização de ferramentas de apoio à análise de dados;
- utilização de ferramentas de apoio à concepção de sistemas, produtos e processos;
- utilização de ferramentas de apoio à execução de projetos e serviços;
- utilização de ferramentas de apoio à resolução de problemas matemáticos;
- utilização de instrumentos de laboratório.